



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000
CNPJ: 02.122.662/0001-60

PORTARIA Nº 97 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação do valor dos proventos de Aposentadoria Especial por Insalubridade da servidora pública municipal Sra. **Rosemary Aparecida Guedes Franco**, e dá providências.

QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo 0000291-34.2022.8.26.0291, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica retificado o valor do provento de Aposentadoria Especial por Insalubridade da servidora pública municipal, **Rosemary Aparecida Guedes Franco**, CPF. ***.884.688-**, homologado através da Portaria nº 31, de 13 de Novembro de 2019, alterado pela Portaria nº 77, de 04 de Abril de 2023. O valor com as devidas correções fica definido em R\$ 3.621,60 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

Artigo 2º- Reajuste: Anual, na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social ou de acordo com o índice de atualização adotado por lei pelo regime próprio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2024.

Taiaçu, 11 de setembro de 2024.

Quitéria Romão da Silva
Diretora Presidente do IPFMT

Registrado em livro próprio, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.